



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**Ata n.º 12/2022**  
**do Conselho Académico**  
**da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de 2022, pelas quinze horas, teve lugar, na sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pela Diretora da Faculdade e presidente de órgão Professora Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença dos seguintes membros.

**Membros docentes:**

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside

Professor Doutor Pedro Madeira de Brito

Professora Doutora Raquel Brizida de Castro

Professor Doutor Filipe de Arede Nunes

**Membros não docentes:**

Dr. Bertolino Campaniço

Dr. Rui Pina

**Membros discentes:**

Dr. Cláudio Cardona

Bruna Lebre

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, a Diretora Executiva, Dra. Cândida Machado, em representação da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAF DL), Pedro Fortuna. O Dr. Gonçalo Fabião justificou, antecipadamente, a sua ausência.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Em primeiro lugar, e em relação ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos (**Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores**), não havendo qualquer intervenção, a Ata foi aprovada com duas abstenções (Dr. Cláudio Cardona e Bruna Lebre).

No segundo ponto da Ordem de Trabalhos (**Avaliações em curso**), o Dr. Bertolino Campaniço explicou que, até ao momento, não havia notícia de qualquer problema com a realização das frequências.

A discente Bruna Lebre colocou uma questão acerca da possibilidade de fornecimento por parte da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa de folhas de exames para a realização exercícios de frequência e leu um comunicado que se junta em anexo.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, explicou que durante o período pandémico haviam sido cedidas folhas para a realização das frequências, mas que fora desse período não haveria justificação para a manutenção de tal procedimento, pelo que se impunha um regresso ao momento pré-pandémico. Lamentou a ausência de comunicação atempada desta realidade aos alunos, mas sublinhou a excecionalidade da medida durante a pandemia.

A discente Bruna Lebre defendeu que devido ao extenso período da pandemia se havia criado junto dos alunos a convicção de que as folhas para realização das frequências eram gratuitas. Perguntou se não se poderia entregar essas folhas gratuitamente aos alunos.

O discente Dr. Cláudio Cardona, em razão dos fundamentos de contingência orçamentária apresentados, sugeriu que as folhas pudessem ser incluídas nas frequências como medida de ação social da AAFDL, podendo a FDUL discutir no Conselho de Escola, aquando da proposta e aprovação do novo orçamento, incluir alguma contrapartida social. Em todos os casos, sugeriu que fosse feita uma avaliação de impacto social da medida junto aos alunos e, por outro lado, uma análise de impacto financeiro junto à AAFDL e à própria FDUL. Alternativamente, sugeriu que a medida se restringisse a alunos bolseiros.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, reiterou a excecionalidade da cedência gratuita das folhas durante o período pandémico e apontou para um previsível impacto financeiro relevante.

Por outro lado, o Dr. Bertolino Campaniço informou que no dia seguinte seria enviado um e-mail a todos os alunos com as datas dos exames e que igual e-mail com informação relativamente aos turnos de orais seria enviado durante a primeira semana do mês de janeiro.

Por fim, passou-se para o terceiro ponto da Ordem de Trabalhos (**Outros Assuntos**).

O Dr. Bertolino Campaniço, começou por apresentar um relatório sobre o funcionamento do módulo de requerimentos. Destacou, entre outras, as funcionalidades de cariz estatístico.

O discente Dr. Cláudio Cardona manifestou haver *feedback* positivo da parte dos alunos e mencionou que ia como positivo que houvesse uma maior divulgação da plataforma a fim de aumentar a sua efetividade.

A discente Bruna Lebre defendeu ser uma ferramenta muito útil e que a sua experiência era positiva.

Sobre outro tema, o discente Dr. Cláudio Cardona chamou a atenção para a circunstância de alguns alunos estarem a sentir dificuldades em encontrar orientadores para as suas investigações, o que os vinha impedindo de fazer a matrícula para a segunda fase do mestrado e do doutoramento. Explicou o discente que há professores que alegaram estar com o máximo de orientandos que lhes é possível; deu nota que há especialidades, como a de Direito Penal, no grupo de Ciências Jurídicas, que compreensivamente há um descompasso entre o número de docentes e o número de discentes, no entanto, disse ser importante que se observasse outras especialidades a fim de se ter um diagnóstico da situação. O discente mencionou que parte deste problema pode ser atribuído aos reflexos do período pandémico, no qual alunos não tiveram aulas presenciais e não circularam em eventos e outras atividades académicas com outros docentes. Em contrapartida, disse que era uma oportunidade para pensar novas formas de acesso, eventualmente algum tipo de repositório informativo sobre a disponibilidade dos



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

professores. Alternativamente, fez menção que o Conselho Científico é competente para a designação do professor orientador e que, nos termos do Regulamento dos Mestrados e Doutoramentos, o aluno sugere o tema e o professor, e aquele órgão delibera e o nomeia. Neste sentido, disse que se podia encontrar uma solução junto ao órgão para casos extraordinários.

Por fim, o discente Dr. Cláudio Cardona trouxe ao órgão situação informada em comunicação assinada por todos os alunos da especialidade de Direito Comercial Internacional do Mestrado em Direito e Prática Jurídica. Relatou os discentes que os alunos pensavam que a distribuição das disciplinas e assuntos discutidos nelas não cumpriam com as suas expectativas relativamente ao que entendiam por Direito Comercial Internacional. Trouxe a sugestão da turma de alterar a disciplina eletiva do próximo semestre ou permitir a matrícula extraordinária de alunos na disciplina de Direito Comercial.

O representante da AAFDL, Pedro Fortuna, explicou que o problema identificado pelo discente Dr. Cláudio Cardona já se encontrava a ser resolvido pelos Senhores Professores Barreto Menezes Cordeiro e Maria Rangel Mesquita.

O Dr. Cláudio Cardona disse entender que a sugestão de solução aventado pela AAFDL com a Professora Coordenadora dos Estudos Pós-Graduados e o Senhor Presidente do Conselho Pedagógico de inclusão de temas correlatos ao comercio internacional na matéria de Direito da Arbitragem e Mediação no segundo semestre era interessante, mas que já constava na ementa da disciplina, ao que pedia que fossem ouvidos os alunos em eventual resolução a questão, ao que recordou a proposta de a disciplina eletiva pudesse ser alterada pela oferta de uma disciplina que mais os apetecesse, como Direito dos Negócios ou eventualmente avaliar a possibilidade de acompanharem a disciplina de Direito Comercial.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, explicou que dada a sua natureza, os problemas deveriam ser tratados pelo Conselho Científico. Esclareceu ainda que a abertura das especialidades dos cursos de mestrado e de doutoramento haveria de ser discutida com o presidente do Conselho Científico. Por último, deixou desejos de boas festas e recordou que o novo edifício da biblioteca seria inaugurado no dia 15 de dezembro.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Esgotada a Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi concluída a reunião pelas quinze horas e cinquenta e um minutos.

A Presidente do Conselho Académico

(Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire)

O Secretário

(Prof. Doutor Filipe Arede Nunes)